



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 06/02

Autoriza a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia, em nível de Mestrado, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da UFCG

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião do dia 29 de novembro de 2002 (Processo nº 23074.028345/02-13),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia, em nível de Mestrado, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da UFCG.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia de que trata o *caput* deste artigo terá uma área de concentração denominada: Sistemas Agrosilvopastoris no Semi-árido

Art. 2º Conforme deliberação em plenário, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia, objeto da presente autorização, só deverá funcionar com a abertura regular de vagas enquanto durar o seu credenciamento concedido pelo Conselho Técnico-Científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente-CAPES e homologado pelo Ministério da Educação, nos termos da lei.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoguem-se as demais disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 29 de novembro de 2002

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Presidente